ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1186
E-mail: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Administrativo: nº 88/2020.
Procedimento Licitatório: nº. 050/2020.
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.
Objeto: Aquisição de Teste Coronavírus (Covid-19) IgG/IgM com detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para coronavírus no sangue/soro/plasma humano.
Contratante: Município de Angical do Piauí– PI.
Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09
Valor estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da Assinatura: 03/08/2020.
Validade: dois meses.
Recursos: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fms, Fpm, Icms e outros recurso.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

DECRETO Nº 021 de 03 de agosto de 2020.

"Decreta prorrogação das medidas de emergência de saúde pública e de contenção dos riscos decorrentes da moléstia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da administração pública municipal de Sussuapara (PI), e da outras providências".

O Prefeito do Município de Sussuapara (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a prorrogação das disposições do artigo 2º do decreto nº 017/2020 de 15 de junho de 2020, do dia 02 de julho de 2020 para o dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara (PI), em 03 de agosto de 2020.

Edvardo Antonio da Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAU
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2020, DE 30 de julho DE 2020.

Dispõe sobre a permanecia do LOCKDOWN no municipio de Juazeiro do Piauí-PI, nos dois primenros finais de semana do mês de agosto(dias 01, 02, 08 e 09 de agosto) como medidas de contenção a COVID-19 no âmbito do Municipio, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ VALDO SOARES ROCHA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existencia da pandemia do COVID-19 nos termos da declaração da Organição Mundial de Saúde-OMS;

CONSIDERANDO que o Governador do estado do Piauí deixou a cargo dos municipios decretarem conforme a necessidade;

CONSIDERANDO o numero de casos exstentes e nivel de contaminação considerada alto na Zona Rural e Urbana do municipio;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado LOCKDOWN em todo o território municipal nos dois primeiros fins de semana do mês de agosto de 2020.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO